



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano de Emancipação Política Administrativa

APROVADO

26 AGO 2025

Presidente

REQUERIMENTO Nº 91/2025

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:**

Tendo em vista o vencimento do prazo da Comissão Especial de Vereadores, nomeada pela Resolução nº 3.074/2025, para “TRATAR COM A FIESP, UNIGEL, CETESB, SEMED, SEMAM, CENTRO DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - CIDE/CIESP DE CUBATÃO E DEMAIS ENTIDADES PERTINENTES, PARA CONHECIMENTO DO PLANO DE REESTRUTURAÇÃO DO GRUPO, EM PARTICULAR REFERENTE A UNIDADE UNIGEL CUBATÃO ANTIGA CIA. BRASILEIRA DE ESTIRENO, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE AS QUESTÕES ECONÔMICAS, DE INVESTIMENTOS, ADEQUAÇÕES, FUNCIONALIDADES, EMPREGABILIDADE E EVENTUAIS PASSIVOS AMBIENTAIS E COMPENSAÇÕES”, sem que seus objetivos tenham sido plenamente alcançados, é que requero, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias da presente Comissão Especial de Vereadores.

Câmara Municipal de Cubatão, 19 de agosto de 2025.


WASHINGTON LUIZ LESSA DE SOUZA
Vereador